

Processos físicos serão digitalizados e incluídos no sistema PJe

O Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 aprovou, ontem (12), por unanimidade, a Resolução nº 13/2017, que dispõe sobre a digitalização de processos físicos em tramitação e sua inclusão no sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe. A medida visa à economia de recursos públicos. A inclusão no PJe deverá ser realizada mediante a utilização de funcionalidade específica para inserção das peças processuais digitalizadas e a migração dos dados de autuação (número de registro do sistema físico, data de distribuição na Justiça Federal, etc) e de movimentação. Competirá às

Varas Federais no 1º Grau e aos Gabinetes e à Secretaria Judiciária no 2º Grau a digitalização e a inclusão de feitos no sistema PJe. De acordo com a Resolução, não poderão ser migrados para o PJe os processos arquivados, exceto aqueles que forem reativados; processos com decisão final transitada em julgado, não sendo tal vedação extensiva aos respectivos incidentes e processos incidentais, tampouco aos cumprimentos de sentença autuados em apartado; processos aptos à extinção, a qual deverá ser realizada em meio físico; e execuções fiscais, até



que seja disponibilizada a rotina de tramitação automatizada de execuções fiscais no PJe. **Publicação** - A Resolução completa foi publicada na edição de ontem (12) do Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região. Saiba mais acessando o menu publicações do site do TRF5: www.trf5.jus.br.

Manoel Erhardt define composição do Comitê de Gestão Estratégica Regional

O presidente do TRF5, desembargador federal Manoel Erhardt, assinou, ontem (12), o Ato nº 375/2017, que designa os membros do Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER), no âmbito da 5ª Região. Presidido pelo próprio desembargador, o CGER

terá ainda em sua composição os desembargadores federais Paulo Cordeiro (corregedor-regional), Élio Siqueira (coordenador-regional dos Juizados Especiais Federais) e Edilson Nobre (diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região), os diretores de Foro das Seções

Judiciárias de Pernambuco, de Alagoas e da Paraíba, respectivamente, juizes federais Frederico Azevedo, Raimundo Alves e Bruno Teixeira de Paiva, e o diretor-geral do TRF5, Fábio Paiva. Os trabalhos serão secretariados pela juíza auxiliar da Presidência do Tribunal, Joana Ca-

Intranet do TRF5

A partir deste sábado (15), a nova Intranet do TRF5 entra em operação. De acordo com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), o layout sofreu pequenos ajustes, com características mais modernas, além de responsivo, adaptado a diversos dispositivos móveis. Além disso, a preocupação da STI foi em proporcionar maior segurança nos dados.

Informática

Os estagiários de Nível Médio do TRF5 estão participando, até amanhã (14), de capacitação na Escola de Magistratura Federal. Os jovens estão tendo aulas, desde a última segunda (10), sobre o sistema operacional Windows 7, Word, Excel e PowerPoint 2007, além de informações sobre o uso das mídias sociais com segurança. O instrutor é o supervisor da Seção de Micro da STI, Johnmary Vital de Araújo, que ministra o treinamento para os estagiários há oito anos.



Aniversariantes

Quinta (13)

Desembargador Federal
Edilson Pereira Nobre Júnior
TRF 5ª Região



Ministro Sérgio Luiz Kukina
STJ



Natanael Café Teixeira Ferreira
Gab. Des. Federal Edilson Nobre Júnior

Sexta (14)

Juiz Federal Ricardo José
Brito B. Aguiar de Arruda
SJCE



Sábado (15)

José Claudiano Ferreira de Abrantes
Gabinete da Presidência

Laiza Monteiro Valença
Gab. Des. Federal Paulo Roberto Lima

Pedro José de Souza Neto
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Domingo (16)

Francisco José Barroso de A. Pessoa
Diretoria Geral

Carla Andréa Pereira Firmino
Divisão de Protocolo e Distribuição

Segunda (17)

Marcos Antônio de Souza Veras
Gab. Des. Federal Rogério Fialho Moreira

Josielyne Santiago de Franca Barbosa
Gab. Des. Federal Vladimir Carvalho

Ednalva Germano da Silva
Divisão da 4ª Turma

Maria Clara do Rego Maciel Souto Maior
Gab. Des. Federal Roberto Machado

Mirella Inojosa da Costa Lima Leite
Gab. Des. Paulo Cordeiro